



TCU altera entendimento sobre aposentadoria de magistrado



1435/2019-Plenário. O processo TC nº 012.621/2016-1 foi apreciado na sessão ordinária de 13 de julho de 2022.

O relator do processo, Ministro Antônio Anastasia, julgou legal, nos casos de aposentadoria de magistrado, a contagem do tempo exercido como advogado antes do advento da Emenda Constitucional 20/1998, independentemente do recolhimento das contribuições previdenciárias, desde que comprovada por meio de certidão da OAB.

Segundo o documento e de acordo com o relator, "a legislação de regência não exigia contribuição do magistrado, anteriormente à EC 20/1998, para fins de aposentadoria como magistrado. Desse modo, exigir do advogado que tivesse efetuado a contribuição previdenciária, não para fins de aposentadoria como autônomo pelo regime geral, mas sim para fins de aposentadoria como magistrado, seria criar situação ofensiva à isonomia de tratamento para casos semelhantes, porquanto alguns magistrados se aposen-

Por meio do Despacho SJBA-DIREF nº 16308506, o Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, Juiz Federal Durval Carneiro Neto, promove a divulgação do Acórdão do Tribunal de Contas da União 1618/2022-Plenário (16245600), que deu provimento parcial ao pedido de reexame conjunto da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE) e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) e alterou o subitem 9.3 do Acórdão TCU

tariam sem qualquer contribuição anterior à EC 20/1998 ao passo que outros teriam de ter contribuído, para fins de aposentadoria como magistrado."

A decisão teve fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU) combinado com o art. 286 do Regimento Interno do TCU, que conheceu parcialmente o pedido de reexame interposto, em peça conjunta, pela AJUFE e ANAMATRA. Os Ministros do TCU, diante das razões expostas pelo relator, deram-lhe provimento parcial, a fim de que o subitem 9.3 do Acórdão 1.435/2019 – Plenário passasse a ter a seguinte redação:

"9.3. esclarecer que é legal, para fins de aposentadoria de magistrado, a contagem do tempo exercido como advogado antes do advento da Emenda Constitucional 20/1998, independentemente do recolhimento das contribuições previdenciárias, desde que comprovada por meio de certidão da OAB."

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Mês dos Pais



"Um bom pai não é aquele que nunca perde a paciência, mas é aquele que dialoga muito com os seus filhos, que tem prazer em entrar no mundo deles, que não os deixa do lado de fora da sua história. Ninguém tem filhos sabendo o que é ser pai. Ser pai exige um constante treino, em que os erros corrigem as rotas e as lágrimas acertam os caminhos. Educar filhos é uma tarefa complexa".

Texto "Um Bom Pai", retirado do livro 'Treinar as Emoções Para Ser Feliz', de Augusto Cury.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor da SECAD/SJBA, pai de Pedro (17 anos) e Marina (13 anos).

Curiosidade do Desenvolvimento Sustentável



Bahia terá uma das maiores fábricas do mundo de hidrogênio verde

Uma empresa sediada no Polo Industrial de Camaçari está montando uma das maiores fábricas do mundo na produção do chamado hidrogênio verde, um substituto do petróleo. Trata-se da Unigel que está investindo na fabricação de hidrogênio e de amônia verdes, produtos que estão ocupando espaço na corrida mundial rumo ao processo de descarbonização.



Com a emergência climática no mundo, torna-se premente o investimento em processos que envolvam a redução de emissões de carbono na atmosfera, especialmente de dióxido de carbono (CO2). Esse é o caso do hidrogênio verde, já considerado o combustível do futuro. Tanto essa matéria-prima quanto a amônia verde são utilizadas em vários setores da indústria e nos transportes marítimo e aéreo.

A empresa vai instalar três eletrolisadores, importados da Itália, que fazem a separação do hidrogênio na molécula de água, e a energia a ser utilizada em todo o processo também será de fonte limpa e renovável, energia eólica. (Fonte: www.bahiaeconomica.com.br).

Aniversariantes

Hoje: Carla Maria de Carvalho Batista (Nucom), Jacqueline Brasileiro de Paiva (13ª Vara), Samuel Boa Morte da Silva (Nucju). **Amanhã:** Fábio Roque da Silva Araújo (Juiz Federal Substituto da 2ª Vara), Lenira Barbosa Araújo (23ª Vara), Luiz Carlos dos Santos Barreto (Barreiras), Reginaldo da Conceição Coelho (11ª Vara), Kelson Vinicius Novais Silva (Vitória da Conquista), Vanessa Lima dos Santos (Nucju).

Parabéns!

Transforme em Ação



Atitudes que ajudam no combate à poluição

Ontem, 14/08, foi comemorado o Dia do Combate à Poluição, que tem por objetivo alertar toda a sociedade sobre o grave problema ambiental que enfrentamos, buscando medidas para conter a degradação do nosso planeta. A data foi instituída por meio do Decreto-Lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975, quando se determinou, pela primeira vez no país, mecanismos para controle da poluição industrial.

Reduzir a poluição é uma tarefa de todos. Atitudes simples do nosso dia a dia já podem fazer diferença no planeta. Se cada um fizer um pouquinho, teremos um mundo melhor para nós e nossos filhos.

Faça sua parte com atitudes simples, como:

- Separe o lixo orgânico e reciclável;
- Evite o uso de materiais plásticos, como sacolas, copos, canudos;
- Reutilize embalagens sempre que possível;
- Evite utilizar o carro, preferindo sempre carona solidária, caminhadas, bicicletas e transporte público;
- Não jogue lixo nas ruas;
- Não realize queimadas;
- Descarte pilhas e baterias nos locais adequados;
- Sempre que possível leve o óleo utilizado na cozinha para postos de coleta apropriados. (Fonte: www.mundoeducacao.uol.com.br)

Esta matéria está associada ao ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), 14 (Vida na Água) e 15 (Vida Terrestre).

